

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR STREAMING REALIZADA PELOS MEMBROS CONSELHEIROS, SISTEMA MEET DE COMUNICAÇÃO. PERÍODO DE ANORMALIDADE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS COVID 2019- 19h00

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, em sistema on line, disponibilizado pela plataforma MEET, reuniram-se para reunião a pedido da Presidência deste Conselho, Rita de Cássia da Silva Tancredo. Tal reunião ocorreu de forma interativa, em decorrência do atual sistema pandêmico que encontra-se o mundo, impossibilitando via decreto estadual, a proibição de aglomeração de pessoas, dado o perigo de contágio. Os membros foram notificados previamente via e-mail como também apresentada a pauta e a solicitação para sugestões de temas. Iniciou-se a presente com os agradecimentos pela presença a todos os membros. Após, foi lida a pauta: kit merenda e agricultura familiar. Iniciou-se primeiramente com a explanação pela Presidente sobre a necessidade desta reunião sobre o kit da agricultura familiar. A senhora Ariele Araujo Braga, nutricionista responsável pela alimentação escolar do município, informou que a oferta do kit deste mês foi a última do ano, ressaltou que a oferta desses alimentos foi necessária e estava de acordo com a Legislação, pois precisamos cumprir com no mínimo os 30% dos recursos repassados pelo FNDE na compra desses gêneros. Lembrou aos conselheiros que um problema recorrente nas entregas dos kits é a demora dos responsáveis em retirar os produtos nas unidades escolares. Ressaltou a intenção que é a entrega de kits com produtos que façam parte dos contratos e que estejam adequados para o consumo dos alunos e que foi criado um grupo de Whatsapp com os diretores da unidade escolar, onde são divulgadas informações sobre o manuseio e armazenamento dos alimentos. Solicitou ao Conselho um parecer quanto à chamada pública para o próximo ano. Quanto aos outros alimentos que compõem o Kit de alimentação escolar terá continuidade até o término do ano letivo, informou que foi efetuado o teste de qualidade e verificação dos produtos ofertados. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Salto/SP está situado à Rua Prudente de Moraes 580. Em resposta ao pedido da técnica responsável pela alimentação escolar do município Informação da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE e solicitação do parecer do CAE e em resposta ao OFÍCIO SEME N°843/2020 (informando a abertura de chamada pública e solicitando um parecer do CAE). Atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através do cumprimento da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 pelo cadastramento de produtores, grupos formais e informais de agricultores familiares e outros (conforme referida resolução) para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados alimentação escolar. Por vir ao encontro do posicionamento dos conselheiros, em manter um alinhamento entre as esferas governamentais. Então após o recebimento dos esclarecimentos; consulta as leis e resoluções citadas acima, documentos estes enviados e disponibilizados antecipadamente para todos os conselheiros via online (WHATSAPP) e em reunião virtual pelo link; <https://meet.google.com/kbf-dgit-qts>. O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SALTO/SP, dá PARECER FAVORÁVEL a abertura de chamada pública informada no OFÍCIO SEME N°843/2020. Sendo assim deliberamos para que possa ser dado andamento ao processo. Nada mais a tratar. Encerrou-se a presente. Eu Rita de Cássia da Silva Tancredo digitei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes. Salto, 23 de Outubro de 2020.